

### INFORMATIVO FINANCEIRO 2012.1

Valor das mensalidades

CURSOS	Valor da matrícula	ATÉ DIA 05			ATÉ DIA 10			Quitação antecipada do semestre À VISTA NO ATO DA MATRÍCULA
		Padrão 6%	Convênio/ Concessão 9%	Portador de Diploma 10%	Padrão 3%	Convênio/ Concessão 6%	Portador de Diploma 6%	
Administração	R\$ 450,00	R\$ 423,00	R\$ 409,50	R\$ 405,00	R\$ 436,50	R\$ 423,00	R\$ 423,00	1/R\$ 450,00 + 5(11%) R\$ 400,50 = R\$ 2.452,50
C.Contábeis	R\$ 450,00	R\$ 423,00	R\$ 409,50	R\$ 405,00	R\$ 436,50	R\$ 423,00	R\$ 423,00	1/R\$ 450,00 + 5(11%) R\$ 400,50 = R\$ 2.452,50
Biomedicina	R\$ 700,00	R\$ 658,00	R\$ 637,00	R\$ 630,00	R\$ 679,00	R\$ 658,00	R\$ 658,00	1/R\$ 700,00 + 5(11%) R\$ 623,00 = R\$ 3.815,00
Fisioterapia	R\$ 700,00	R\$ 658,00	R\$ 637,00	R\$ 630,00	R\$ 679,00	R\$ 658,00	R\$ 658,00	1/R\$ 700,00 + 5(11%) R\$ 623,00 = R\$ 3.815,00
Nutrição	R\$ 700,00	R\$ 658,00	R\$ 637,00	R\$ 630,00	R\$ 679,00	R\$ 658,00	R\$ 658,00	1/R\$ 700,00 + 5(11%) R\$ 623,00 = R\$ 3.815,00
Direito	R\$ 715,00	R\$ 672,10	R\$ 650,65	R\$ 643,50	R\$ 693,55	R\$ 672,10	R\$ 672,10	1/R\$ 715,00 + 5(11%) R\$ 636,35 = R\$ 3.896,75
Enfermagem	R\$ 715,00	R\$ 672,10	R\$ 650,65	R\$ 643,50	R\$ 693,55	R\$ 672,10	R\$ 672,10	1/R\$ 715,00 + 5(11%) R\$ 636,35 = R\$ 3.896,75
Farmácia	R\$ 715,00	R\$ 672,10	R\$ 650,65	R\$ 643,50	R\$ 693,55	R\$ 672,10	R\$ 672,10	1/R\$ 715,00 + 5(11%) R\$ 636,35 = R\$ 3.896,75

TABELA DE VENCIMENTOS E DESCONTOS

Tipos de descontos	Dia 05	Dia 10 (padrão)	PAGAMENTO ANTECIPADO
Não conveniados	6%	3%	11% No ato da matrícula acadêmica, conforme calendário escolar.
Conveniados	9%	6%	
Concessões	9%	6%	
Portador de Diploma	10%	6%	

- Nenhum desconto ou concessão será cumulativo. Não incidirão descontos sobre valores das dependências. Os descontos atinentes a convênio somente serão concedidos àqueles cujo contrato(s) ainda esteja(m) em vigor, em 2012.
- Aqueles que fizerem suas matrículas entre os dias 15 e 20 de dezembro de 2011, receberão 10% de desconto na parcela referente à matrícula 2012.1.

PARA ALUNOS CONVENIADOS, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA SÓ SERÁ ACEITA SE FOREM ENTREGUES ATÉ A DATA DE MATRÍCULA, CONFORME CALENDÁRIO ACADÊMICO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, § 2º, CLÁUSULA 4º.

### TAXAS DE MATRÍCULA FORA DO PRAZO (\*)

Após a data de matrícula estabelecida no calendário acadêmico e por mera tolerância da FG, receberemos a matrícula do aluno após autorização expressa da Diretora Acadêmica, acompanhada da Taxa de R\$100,00 (cem reais), referente a matrícula fora de prazo.

Ressaltamos que ao efetuar a matrícula fora do prazo o aluno arcará com a responsabilidade de porventura, havendo sido aplicadas avaliações, deixar de fazê-las por não ter se matriculado em tempo hábil, consoante estipula §4º, da Cláusula 5ª, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre a Instituição e o Educando.